



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 377 – SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2ª SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06050001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06050001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de Serviço referente a Forro em Gesso para a Secretária Municipal de Administração e Escola Municipal Manoel Oliveira, no Sítio Nadador, no Município de Encanto-RN., pelos valores abaixo descritos:

1428 - JOAO CLEITO COSMO (099.501.774-30)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18614 - Serviço Forro em Gesso para sala da Administração	SV		1	396,00	396,00
2	18615 - Serviço Forro em Gesso para a Escola Municipal Manoel Oliveira, no Sítio Nadador	SV		1	879,78	879,78
Total (R\$):						1.275,78

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/05/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012304/2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 012304/2021

Contratante: Instituto de Previdência de Encanto

Contratada: MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CNPJ: 19.450.336/0001-84

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto, e ainda representar o referido órgão e contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como em todas as instâncias judiciais.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Vigência: 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022

Data da Assinatura: 03 de maio de 2021

Assinantes:

Marilene Fernandes de Queiroz – Presidente

MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, 19.450.336/0001-84

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 012304/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto, e ainda representar o referido órgão e contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como em todas as instâncias judiciais.

Contratado: MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA (19.450.336/0001-84)

Valor Total Julgado: R\$ 54.000,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 03/05/2021

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br